



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0633/2020, de 20 de agosto de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0593/2020, de 04 de agosto de 2020, que trata da Interrupção de Férias da servidora docente **Janaina Cortez de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1070306, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, onde se lê: Interromper as férias referente ao exercício de 2010; leia-se: Interromper as férias referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor